



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32/2014 – CONSUNI

Homologa a Comissão Eleitoral Geral que irá organizar a consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 21/2014-CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes nomes indicados à Comissão Eleitoral Geral (CEG) que irá organizar o processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS:

I - representantes docentes:

a) Serli Genz Bölter (*Campus* Cerro Largo);

b) ~~Érica de Brito Pitilin (*Campus* Chapecó);~~ - [substituído conforme Res. nº 13/2015-CONSUNI](#);

b) Humberto José da Rocha (*Campus* Chapecó);

c) Marcela Alvares Maciel (*Campus* Erechim);

d) Betina Muelbert (*Campus* Laranjeiras do Sul);

e) Amauri Braga Simonetti (*Campus* Passo Fundo);

f) Amélia Dreyer Machado (*Campus* Realeza);

II - representante técnico-administrativo em educação:

a) Júlia Cristina da Silva;

III - representante discente:

a) Charline Antunes Barbosa;

IV - representante da comunidade regional:

a) Elemar Linke.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2014.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício